

São Lourenço da Mata, 11 de fevereiro de 1993.

LEI Nº 1844/93.

EMENTA: Denomina de Rua Severino Gomes Pereira, a 2ª Travessa Manoel Amazonas, no Loteamento Vila Rica, e dá outras providências.

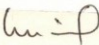
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Severino Gomes Pereira, a antiga 2ª Travessa Manoel Amazonas, no Loteamento Vila Rica deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas, correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, em 11 de fevereiro de 1993.


ANTÔNIO CÂNDIDO BARBOSA
Prefeito